

ASFAP- ASSOCIAÇÃO FRATERNA AMIGOS DA PAZ

OFICIO 01/2021

Solicitação de dispensa

Prefeitura Municipal de Janaúba/MG

Pág. nº 04

Ass. 

Ilmo.Sr. Secretários
Secretaria de Promoção Social
Secretaria de Administração
Secretaria de Planejamento
Prefeitura de Janaúba-MG

Cleide Márcia da Cruz, inscrito no CPF nº 667.496.236-04, Presidente da ASFAP – Associação Fraterna Amigos da Paz . Vem através deste apresentar a proposta de trabalho Edital FIA/2020 , para que seja avaliada a possibilidade de realização da dispensa de chamamento Público conforme art 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, a fim de celebrar uma parceria mediante termo de Fomento entre a ASFAP – Associação Amigos da Paz e esta Prefeitura considerando:

- ✓ a situação de vulnerabilidade social e violência de toda especificidades existente em Janaúba, notadamente nos bairros menos favorecidos entre eles o bairro , São Lucas. Sede de atuação direta desta Associação.
- ✓ a necessidade de intervenção junto a essa situação no sentido de prestar assistência social que promova e garanta os direitos de promoção e proteção à criança e ao adolescente visando preservar vínculos familiares e capacita-los para a vida em sociedade com dignidade e empoderamento;
- ✓ a contrapartida oferecida por esta OSC como capacidade técnica (coordenador/ voluntário) e espaço físico adequado em prédio próprio e a oferta de lanche para as crianças e adolescentes atendidos por este projeto.

A ASFAP – Associação Fraterna Amigos da Paz reunirá esforços e condições para executar o plano de trabalho ora apresentado no intuito de atuar positivamente para amenizar a violência e gerar qualidade de vida ao público alvo atendido com resultados que venham a impactar a sociedade como um todo.

Janaúba/MG, 17 de fevereiro de 2021



Cleide Márcia da Cruz

Presidente da ASFAP – Associação Fraterna Amigos da Paz